

Id:13B5C921373F2A2C



PORTARIA Nº 026/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pública sobre os contratos firmados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **GAUDÊNCIO FERREIRA DOS ANJOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 045.XXX.XXX-37, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, no âmbito das relações contratuais que envolvem a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E TURISMO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE ESPORTE, SECRETARIA DE JUVENTUDE E LAZER, SECRETARIA DE CULTURA E DEMAIS CONTRATOS RESIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Tamboril do Piauí-PI.

Parágrafo Único: Por esta Portaria, fica designado o Servidor **TIAGO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 632.XXX.XXX-51, para exercer a função de Suplente do Fiscal de Contrato nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 2º - Compete ao fiscal designado nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar, verificar, atestar e registrar a execução do contrato, comunicando à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas durante a execução contratual, bem como adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do ajuste.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário

Art. 7º - Os efeitos desta Portaria retroagem para todos os termos contratuais formalizados a partir de 1º de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamboril do Piauí-PI, 12 de fevereiro de 2026


Glaeurt Coelho Almeida
 Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí- PI

Id:0E28B33FC1172A40



PORTARIA Nº 027/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pública sobre os contratos firmados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **MARÇAL DA SILVA FILHO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 084.XXX.XXX-30, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, no âmbito das relações contratuais que envolvem o seguimento de **fornecimento de medicamentos em geral e materiais odontológicos**, coordenados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI**.

Parágrafo Único: Por esta Portaria, fica designado o Servidor **TIAGO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 632.XXX.XXX-51, para exercer a função de Suplente do Fiscal de Contrato nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 2º - Compete ao fiscal designado nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar, verificar, atestar e registrar a execução do contrato, comunicando à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas durante a execução contratual, bem como adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do ajuste.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário

Art. 7º - Os efeitos desta Portaria retroagem para todos os termos contratuais formalizados a partir de 1º de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamboril do Piauí-PI, 12 de fevereiro de 2026


Glaeurt Coelho Almeida
 Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí- PI

Id:0E28B33FC1172A50



PORTARIA Nº 028/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

NOMEIA O SR. **WILLIAM DANIEL RODRIGUES DE SÁ**, INSCRITO NO CPF Nº 043.XXX.XXX-26, PARA O **CARGO DE FISCAL DOS CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA** DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pública sobre os contratos firmados;

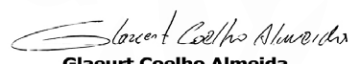
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **William Daniel Rodrigues de Sá**, brasileiro(a), inscrito no CPF nº 043.XXX.XX-26, para exercer a função de **Fiscal de Contratos relacionados a Obras e Serviços Comuns de Engenharia realizados pela Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí-PI**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamboril do Piauí-PI, 23 de fevereiro de 2026.


Glaeurt Coelho Almeida
 Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí- PI

Id:10EF3E307C2B2933

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí-PI, convoca os interessados do ramo pertinente, para cotação de preços e futura contratação de empresa do ramo pertinente para prestação dos Serviços de Elaboração do Projeto Técnico de Engenharia para Construção do Portal no Município de Tamboril do Piauí, objeto do Convênio Transferegov Nº 981428/2025 a ser celebrado entre o Ministério do Turismo - MTUR e a Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí, conforme termo de referência acostado ao Edital e demais condições de execução estabelecidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2026 – PROCEDIMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026/PMTP**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A referida contratação, a publicação do Edital, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026, e serão realizados através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Para maiores informações, contatar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: cpltamborildopi@gmail.com

Tamboril do Piauí-PI, 23 de fevereiro de 2026.

Hemilton da Silva Aguiar
 Comissão de Contratação/CC/PMTP

Visto:

Glaeurt Coelho Almeida
 Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí-PI